

Boa tarde,
Sr(a) Pregoeiro(a).

Venho por meio deste protocolo, solicitar esclarecimento referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2021 - cujo objeto da licitação é o Playground em Formato de avião.

Somos fabricantes de Playgrounds e à anos estamos no mercado de licitações atendendo todo o território nacional e embelezando as cidades com nossos produtos.

No que diz respeito a descrição do objeto no edital, gostaríamos de questioná-los nos seguintes pontos:

1- É solicitado em meio ao descritivo do produto, a ABNT NBR 16762 (Que se trata do material plástico para rotomoldagem), diante do objeto licitado, não cabe a empresa proponente apresentar esta certificação, visto que, nós somos responsáveis pela garantia de qualidade e durabilidade do produto final, que é o Playground em formato de avião, pelo qual nós possuímos o certificado da ABNT NBR 16071 (que diz respeito a segurança e conformidade dos playgrounds e sua aptidão para ser utilizada por crianças de faixa etária entre 03 a 13 anos de idade). Diante do exposto, gostaríamos de um retorno. Por isso, solicitamos gentilmente a vossa compreensão e questionamos se podemos apresentar apenas a nossa ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) NBR 16071, a fim de comprovar a legalização, qualidade e segurança do produto (sabendo que ela é mais completa e abrange todos os requisitos legais necessários)? Vale ressaltar, que iremos apresentar a declaração de garantia, assinada por nosso engenheiro mecânico responsável técnico, conforme as normativas do edital.

Importante expor, que a ABNT NBR 16071 é rotineiramente solicitada nos editais de playgrounds infantis, por englobar todos os requisitos de segurança, qualidade e durabilidade. É um documento de extrema importancia e que comprova a garantia de qualidade dos produtos!

2- Os demais testes de resistência, flexão, tensão, tração, etc. também solicitados em meio ao descritivo, podem ser apresentados em nome de nosso fornecedor, mediante comprovação de nota fiscal de aquisição das matérias-primas por parte de nossa empresa?

3 - Na errata solicita-se que os envelopes sejam entregues até o dia 18/10 as 19h. As empresas que forem participar ativamente no horário de disputa do pregão, também precisam levar os documentos de habilitação 1 dia antes para vocês? Ou podemos entregar no mesmo dia (19/10)?

Ressaltamos que cumprimos todos os requisitos de habilitação e possuímos todos os documentos presentes no credenciamento, habilitação jurídica, financeira e qualificação técnica.

Sugestão: Em caso de mantimento da ABNT NBR 16762, gostaríamos de solicitar ainda, que ela fosse solicitada apenas na entrega do produto. Garantindo a prefeitura a maior competitividade no ato da licitação, e conseqüentemente, cooperação para conseguir adquirir o produto em um preço mais baixo.

Agradecemos desde já a compreensão!

Fico a disposição para ajudá-los no que for necessário.